Excelentíssimo Senhor
EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 44/2024

Indica ao Executivo Municipal que seja aplicado retroativamente, a partir de janeiro de 2024, a reposição anual aos profissionais do magistério que não alcançaram o piso nacional da categoria estabelecido para o ano de 2024, conforme Lei Federal nº 11.738/2008 e pela Portaria nº 61/2024, do Magistério da Educação; bem como que agilize a licença prêmio do funcionalismo, que não está sendo paga.

O vereador signatário, **Claudemir Zanco - PL,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Executivo Municipal, que seja aplicado retroativamente, a partir de janeiro de 2024, a reposição anual aos profissionais do magistério que não alcançaram o piso nacional da categoria estabelecido para o ano de 2024, conforme Lei Federal nº 11.738/2008 e pela Portaria nº 61/2024, do Magistério da Educação; bem como que agilize a licença prêmio do funcionalismo, que não está sendo paga.

A retroatividade do ajuste salarial para janeiro, conforme a data-base do magistério, para os professores, que não recebem o piso nacional, é uma questão de equidade e justiça. Eles merecem receber o mesmo tratamento e os mesmos direitos que os demais colegas, incluindo o ajuste salarial anual retroativo.

É importante reconhecer que o ajuste retroativo pode ter um impacto financeiro nas contas públicas, mas esse custo deve ser visto como um investimento na valorização dos profissionais da educação e no cumprimento das leis trabalhistas e educacionais..

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, *documento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/64DA-7277-A3C2-73AA e informe o código 64DA-7277-A3C2-73AA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 64DA-7277-A3C2-73AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 25/03/2024 15:10:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/64DA-7277-A3C2-73AA